CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2009
PRESIDENTA: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
SECRETÁRIO: FÁBIO BEZ - SPOK

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e nove no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e cinco minutos, sob a presidência da vereadora Patrícia Morato Marangão, Presidenta, e secretariada pelo vereador Fábio Bez – Spok, Secretário, realizou-se a 17ª Sessão Extraordinária de dois mil e nove. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Franco dos Santos "Bacana", Fábio Bez - Spok, Graziela Telles Mathias Manchini, Júlio Cezar Kemp Marcondes de Moura, Patrícia Morato Marangão, Pedro Henrique Scartezini, e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, a senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I –** Projeto de Lei nº. 49/2009, de autoria do Prefeito Municipal, instituindo na cidade de Garça a Política Municipal de Educação Ambiental. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II –** Projeto de Lei nº. 50/2009, de autoria do Prefeito Municipal, instituindo procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia, contratados pelos órgãos da administração direta e indireta do Município. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III –** Projeto de Lei nº. 51/2009, de autoria do Prefeito Municipal, implantando o Programa de Manutenção e Inspeção Ambiental Veicular da Frota Oficial e estabelece normas para contratação de frota terceirizada para o Município. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, conforme as normas regimentais vigentes. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, a senhora Presidenta, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de julho de dois mil e nove.-

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Presidenta

FÁBIO BEZ - SPOK
Secretário

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 CNPJ: 49.887.532/0001-81
site: www.cmgarca.sp.gov.br e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br